PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

# P O R T A R I A Nº 199/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR **CASTRO FILHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Designar o Dr. **EDISON DE MORAIS**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Goiatuba-Go, para funcionar como Juiz Eleitoral nos processos de inscrições ou transferências da esposa, irmã e outros parentes do titular da 38ª Zona Eleitoral, sediada na mesma comarca.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO